



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO

TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

DECRETO nº 105 de 22 de outubro de 2024

“DECLARA LUTO OFICIAL pelo falecimento de VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO SILVA FERREIRA, institui ponto facultativo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO SILVA FERREIRA**, ocorrido em 22 de outubro de 2024 e em homenagem aos serviços por ela prestados ao município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de dois dias, em 22 e 23 de outubro de 2024, em todo o território do Município de Couto de Magalhães de Minas, pelo falecimento de **VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO SILVA FERREIRA**, ocorrido em 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica instituído ponto facultativo, em 23 de outubro de 2024, no âmbito da administração pública municipal, ressalvados os serviços essenciais, os quais deverão manter as atividades, inclusive a farmácia municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 22 de outubro de 2024.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal